Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 212/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **Á análise de um possível aproveitamento da Areá S/N localizada no Distrito de Guajuvira, conforme foto anexada.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pois essa comunidade é carente de uma área de Lazer adequada, lembrando que essa área faz parte da Rota Turística **CAMINHOS DO GUAJUVIRA,** e seria de grande relevância para o impacto visual da região uma vez que é visitada por vários turistas e até mesmo os moradores da cidade, beneficiaria a população daquele local, que poderão desfrutar de momentos de lazer em local adequado e seguro.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de Fevereiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 23/02/2021 as 15:24:41.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=58139&c=0B8I3Q.



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 23/02/2021 as 15:24:41.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=58139&c=0B8I3Q.



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 23/02/2021 as 15:24:41.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=58139&c=0B8I3Q.